



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 657/16  
DE 22 DE MARÇO DE 2016

Instaura Sindicância e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta da Ofício nº 497/2016 – DRH, datado de 29 de fevereiro de 2016,

Considerando a apuração da frequência do servidor Francisco Cardoso de Góes Neto pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH referente ao mês de fevereiro de 2016,

Considerando a ausência de autorização de liberação de registro de ponto eletrônico justificado como "necessidade do serviço" por parte dos Promotores de Justiça que oficiaram na Promotoria de Justiça de Boquim,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar justificativa de registro de ponto eletrônico do servidor Francisco Cardoso de Góes Neto referente ao mês de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, estabelecida pela Portaria nº 653/16, datada de 22 de março de 2016, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça